

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA
À SENHORA LUCIANA TIEMI TAKASHIMA

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora Luciana Tieme Takashima, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico de Cidadã Cuiabana à Senhora **LUCIANA TIEMI TAKASHIMA**, movem-me o reconhecimento à cidadã que tem com Cuiabá fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho.

A Dra. Luciana nasceu em São Paulo/SP, é Dentista renomada na nossa cidade, especialista em ortodontia e implante. Veio para Cuiabá em 2002 a convite de um primo, também dentista, onde construiu sua carreira, casou-se e teve dois filhos, edificando sua família nesta capital.

Hoje continua exercendo a profissão de dentista na capital, tendo trabalhado em diversas ocasiões com a comunidade cuiabana, local em que construiu sua carreira, sua família e toda a sua história.

Portanto, à Senhora **LUCIANA TIEMI TAKASHIMA**, oferecemos o título de Cidadã Cuiabana, pela preocupação constante com a nossa sociedade, bem como os serviços prestados em prol da comunidade Cuiabana.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de março de 2024

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330033003400310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

